MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍI CNPJ/MF 76.4

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000 Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 115, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº. 01/2020 – Edital de Abertura nº. 01.01/2020 de 10/06/2020 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 10/06/2020 – Edição 2028 – págs.260 à 276), realizado em 07/02/2021, homologado pelo Edital nº. 22.01/2020 de 16/06/2021 e seus anexos I, II e III, (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 17/06/2021 – Edição 2286 – págs.30,290,291 e 292), Edital de convocação nº. 57.01/2023 de 05/06/2023 (publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – no dia 06/06/2023 – Edição 2786 – pág.27).

RESOLVE:

Art. 1° – DESCLASSIFICAR, por motivo de não apresentação da documentação para contratação para o cargo de ADVOGADO ("não comparecimento"), o candidato Sr°. FELIPE DE ARAUJO TONOLLI, portador de cédula de identidade RG n°. 35.593.899-6 SSP/SP e inscrito no CPF n°. 334.031.908-11, classificado em (11° colocado – Vaga/AC), para o cargo de ADVOGADO, tornando sem efeito o contido no Edital de Convocação n°. 57.01/2023 de 05/07/2023 para este candidato.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 23 de junho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI Prefeito Municipal